



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 58.977,75.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

06.181.0030.2.055. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Compra de motocicleta para a Guarda Civil Municipal GCM .

Art. 2º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 30.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.02.00 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.02.08 – COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Funcional: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

06.181.0030.2.055. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor para aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal GCM

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 77.737,91.

Unidade Orçamentária: 02.04.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade Executora: 02.04.03 SEMOB – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Funcional: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.451.0037.2.029 3.3.90.40.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Compra de licença de aplicativo.

Art. 4º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 75.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDA. F.M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Funcional: BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

08.245.0034.5.005 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor para aquisição de veículo adaptado.

Art. 5º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 90.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.11.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO - F. M. EDUCAÇÃO

Unidade Executora: 02.11.01 SEED – ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2.012 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CIMU Centro de Iniciação Musical (CNPJ 09.445.236/0001-06) – Projeto de musicalização (Bamavo Kids)

Art. 6º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.15.00 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 SEDESP - FME- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE

27.812.0035.2.008 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Instituto Votorantim Esportes – IVE (CNPJ 40.933.585/0001-17) – valor a ser destinado projeto educacional no esporte.

Art. 7º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 20.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.34 – FMPI – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Funcional: MANUTENÇÃO DEMPI – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0034.5.017 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FMPI – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Art. 8º Inclue nova dotação na conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 50.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS – F.M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

87



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

08.245.0034.5.008.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor total disponível R\$ 50.000,00 – Associação de Entidades Usuárias e Administradoras do Canal Comunitário da Cidade de Votorantim (CNPJ 11.187.987/0001-11) – para projeto de Formação de Conselheiros com foco em cidadania, políticas públicas e participação social.

Art. 9º Inclue nova dotação na conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS –F.M. ASS.SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.245.0034.5.005.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Obs. Valor total disponível R\$ 30.000,00 – Associação Clube da Família (CNPJ 45.015.225/0001-50) – para execução do Projeto Elo.

Art. 10 Inclue nova dotação na conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15.00 SECREARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.04 SEDESP – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VOTORANTIM

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE

27.812.0035.2.008 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Associação Atleta Cidadão de Votorantim (CNPJ 29.297.443/0001-78)– Para atendimento a Criança e Adolescente - Obs. Valor total disponível R\$ 40.000,00

Art. 11 Os acréscimos e inclusões das dotações discriminadas nos artigos 1º a 10º acima serão cobertos com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 Emendas Impositivas

R\$ 5.738.872,24

Art.12 Inclue nova dotação na conta do anexo – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 260.857,83.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Associação dos Deficientes de Votorantim (ADV) (CNPJ01.729.156/0001-70) – para realização de serviços de estimulação precoce para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que apresente atraso de desenvolvimento.

Art.13 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 115.427,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Para exames de imagens voltadas para a saúde do homem e da mulher, realizado no Hospital Municipal gerido pelo Instituto Moriah.

Art.14 Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 115.430,83.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor para cirurgias ginecológicas a ser realizadas no Hospital Municipal, gerido pelo Instituto Moriah.

Art. 15 Inclue nova dotação na conta do anexo QDD – (Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Mais Vida Centro de Apoio ao Portador de Câncer (CNPJ 07.383.523/0006-18) – Valor destinado para aquisição de insumos para a área da saúde.

Art. 16 O acréscimo e inclusão das dotações discriminadas nos artigos 12º a 15º acima serão cobertas com o recurso proveniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral

R\$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 25 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Vereador